



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 02 de junho de 2022

Ofício Digital Nº: 11326/2022

Destino: Relações Legislativas

Assunto: indicação nº 887/2022.

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a v. s^a., que este legislativo aprovou no **dia 31/05/2022**, a **Indicação Nº887/2022**, cuja autoria coube ao **Vereador Edson Chiquini da Silva**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, seja **enviado Projeto** do Poder Executivo, **doando** um terreno para a construção da sede da APAE/MACAÉ. Justificativa: A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE/MACAÉ-RJ, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, fundado em 25 de junho de 2004, que oferece gratuitamente atendimento/acompanhamento especializado na área de Terapia Ocupacional, Psicologia e Serviço Social, além de atividades recreativas, esportivas e integrativas através da Capoeira e demais Oficinas, buscando proporcionar e estimular a habilitação e reabilitação da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, promovendo a integração à vida familiar comunitária, acessibilidade, inclusão, socialização, ampliação da autonomia, melhora da qualidade de vida e suporte às suas famílias, de modo a contribuir para o acesso às políticas públicas em consonância com os princípios da defesa dos direitos e da cidadania. Desde sua fundação, a APAE/MACAÉ tem lutado e realizado parcerias, inclusive junto ao município, através do termo de fomento, porém fica comprometido o trabalho, uma vez que a entidade não possui uma sede própria, com toda a acessibilidade necessária e estrutura física. Sem a sede, a dificuldade em conseguir parcerias, se torna mais difícil pelo fato de termos um prédio alugado e sem a acessibilidade adequada para as Pessoas com Deficiência.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)